



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

EDITAL Nº 01/2021/CIS

Processo nº 23087.001724/2021-04

A Comissão, constituída conforme Portaria nº 173/2021, de 29 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER e CONVOCA os servidores Técnico-Administrativos em Educação do quadro de pessoal da UNIFAL-MG, em efetivo exercício, para a eleição de membros da Comissão Interna de Supervisão - CIS do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

1. DAS VAGAS:

- 03 (três) representantes dos servidores Técnico-Administrativos em Educação.

2. DAS INSCRIÇÕES:

- As inscrições serão realizadas de forma individual, por meio do preenchimento do formulário "Requerimento de Inscrição" disponível no Sistema Eletrônico de Informações - SEI - UNIFAL-MG, preenchido, assinado eletronicamente, e enviado via SEI à Comissão Eleitoral CIS, por meio da Unidade no SEI: COMISSÃO-173-2021;
- Período: de 8 a 11 de fevereiro de 2021;
- Local e Horário: SEI: Das 0:01h de 08/02/2021 às 23:59h do dia 11/02/2021.

3. DO PLEITO:

- Dia: 16 de fevereiro de 2021;
- Horário e Local: 08:00h as 23:59h. A votação será efetuada por meio de sistema eletrônico disponibilizado pela UNIFAL-MG, com link, login e senha a serem enviados por e-mail aos possíveis votantes no dia do pleito, antes do horário de abertura da cabine eletrônica de votação. As instruções para votação devem ser consultadas por todos no link <https://www.unifal-mg.edu.br/eleicoes/>.

4. DA APURAÇÃO:

- Período: 17 de fevereiro de 2021;

- Local: no sistema eletrônico disponibilizado pela UNIFAL-MG a partir das 10h.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

- O resultado será divulgado a partir das 17h do dia 17 de fevereiro de 2021 no endereço eletrônico <https://www.unifal-mg.edu.br/cis>.

Alfenas, 4 de fevereiro de 2021.

Cristina Mára Esposito
Presidente da Comissão Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Mára Esposito, Presidente**, em 04/02/2021, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0461536** e o código CRC **5E7AF2A2**.